Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 6 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 475 / 18 PM
DATA: 08 / 06 / 18
HORÁRIO: 10:00 hs.

Ofício nº 478/2018-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 1.864/2018-C.M., de 27 de abril de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 32/2018** ao Projeto de Lei Complementar Nº 68/2017, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR IMPLANTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 501, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995 E MODIFICADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.573, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 5 de junho de 2018.

Outrossim, encaminhamos cópia da Lei Complementar nº 2.866/2018, com os dispositivos vetados promulgados por esta Presidência no dia 6 de junho de 2018, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A